

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0wbhnhpp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/10/2022 Indicação nº 6035/2022 Protocolo nº 10006/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM  
CÓPIA PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO, A NECESSIDADE DE  
INSTALAÇÃO DE UMA CIRETRAN NO  
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI.**

Com fulcro no Art.160-II, do Regimento Interno desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de instalar uma agência de CIRETRAN no município de Alto Taquari.

**JUSTIFICATIVA**

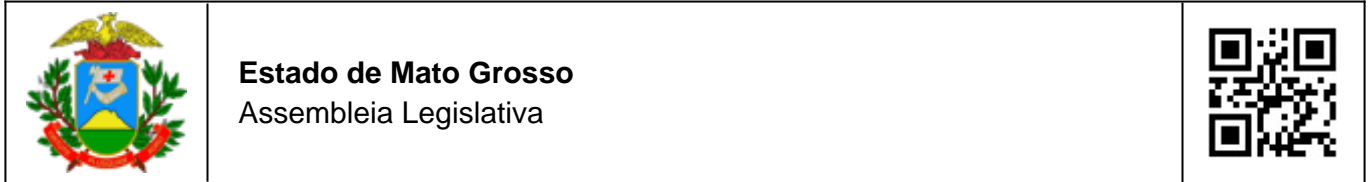
**Trata-se de solicitação de instalação de uma Agência Municipal de CIRETRAN no município de Alto Taquari, a pedido da Vereadora Márcia Antônia Buscariol.**

A Circunscrição Regional de Trânsito, conhecida como CIRETRAN, é órgão do DETRAN nos municípios do interior dos estados, tem a responsabilidade de exigir e impor a obediência e o devido cumprimento da legislação de trânsito no âmbito de sua jurisdição.

A CIRETRAN também é responsável pela aplicação de exames (exames médicos para testar a visão e outras coisas necessárias para o processo de habilitação) e execução da vistoria veicular.

Os serviços que o CIRETRAN presta apresenta um aumento de demandas na região, fato que gera a necessidade de uma agência no município, uma vez que a unidade mais próxima fica no município de Alto Araguaia.

Visando a melhoria do atendimento para a população da região do município de Alto Taquari, recorro a



Vossas Excelências para atendimento do pleito e instalação do supracitado CIRETRAN.

Pelo exposto, apresento a presente indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual